



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
ANO BASE: 2020

Marabá-PA
2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Reitor

Francisco Ribeiro da Costa

Vice-Reitor

Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo

Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PROEG

Denilson da Silva Costa

Pró-Reitor de Extensão – PROEX

José Amilton de Souza

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal – PROGEP

Marcel Ferreira Miranda

Pró-Reitor de Administração – PROAD

Marcele Juliane Menezes Castro

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – PROPIT

Gilmara Regina Lima Feio

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – SEPLAN

Manoel Enio Almeida Aguiar

Chefe de gabinete

Manoel Sousa da Silva Júnior

**DIRIGENTES DA UNIDADE E RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**

JÚLIA SILVA DE PAULO

Advogada / Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades e
Especialista em Educação em Direitos Humanos e Diversidade.

AUDITORA GERAL (Titular da Unidade de Auditoria Interna)

HENRIQUE SILVA DE SOUZA

Graduado em Licenciatura em Física

Graduando em Administração Pública

Mestre em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM/Unifesspa)

COORDENADOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 - Identificação da Unidade e seus Gestores | 8 |
| Quadro 2 - Trabalhos de Auditoria Interna Realizados em 2020..... | 9 |
| Quadro 3 - Recomendações/Diligências expedidas pela CGU | 15 |
| Quadro 4 - Recomendações da AUDIN em monitoramento em 2020..... | 16 |
| Quadro 5 - Diligências expedidas pelo TCU no exercício de 2020..... | 18 |
| Quadro 6 - Resultado das metas propostas para os indicadores estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (2020-2024)..... | 21 |
| Quadro 7 - Memória do Cálculo e Análise dos indicadores estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (2020-2024)..... | 22 |

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 6 |
| 2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA..... | 7 |
| 2.1. Organograma..... | 8 |
| 2.2. Dirigente da Unidade e Subunidades..... | 8 |
| 3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA..... | 9 |
| 4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO..... | 12 |
| 5 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO..... | 14 |
| 5.1. Apresentação dos Indicadores de Desempenho 2020..... | 21 |
| 5.2. Memória do Cálculo e Análise dos Indicadores de Desempenho..... | 22 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 24 |

1 INTRODUÇÃO

A AUDIN é um órgão suplementar de natureza técnica, de assessoria à administração superior e de avaliação quanto à eficácia e eficiência dos controles internos administrativos, com foco na missão institucional, visando a promoção de melhorias contínuas na qualidade dos gastos públicos, com o fim de minimizar o impacto ou a probabilidade de ocorrências que possam impedir ou dificultar o alcance dos objetivos estabelecidos.

A Unidade de Auditoria Interna – AUDIN, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, teve a sua criação prevista através do Estatuto *pró-tempore* aprovado por meio da Resolução nº 003-CONSUN, de 04 de abril de 2014 e pela Estrutura Organizacional *pró-tempore* aprovada pela resolução nº 011-CONSUN, de 24 de junho de 2015. Entretanto, a sua efetiva criação ocorreu no final do exercício de 2015 com a nomeação da servidora Júlia Silva de Paulo (Portaria n.º 1216/2015 – Publicada no D.O.U. nº 243, Pág. 42, Seção 2 de 21/12/2015) para o cargo de Auditora Geral a partir do dia 18 de dezembro de 2015.

No decorrer do exercício de 2020 a AUDIN buscou executar suas atividades baseadas nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020, aprovado por meio da Resolução nº 050/2019-CONSAD.

Dentre as principais ações realizadas, destacam-se: a) conclusão da execução da Ação de Auditoria – objeto: “Avaliação da Regularidade do Regime de Dedicção Exclusiva” – Processo nº 23479.008909/2018-22; b) elaboração do Programa de Auditoria – Ação: “Avaliação do cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio” – Processo nº 23479.018337/2020-12; c) elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINIT 2019 – Processo nº 23479.009274/2020-03; d) elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021 – Processo nº 23479.017356/2020-13; e) acompanhamento do cumprimento das recomendações/orientações expedidas pela Controladoria Geral da União-CGU (no e-Aud e demanda enviada via e-mail); f) acompanhamento do registro de esclarecimentos junto ao sistema e-Pessoal do TCU; g) acompanhamento do atendimento das demandas enviadas pelo TCU, via “sistema conecta”; h) capacitações realizadas.

Cabe destacar que a Auditoria Interna atua, preventivamente, como parte da estratégia para acompanhar os atos de gestão com o intuito de manter o acompanhamento contínuo e sistemático dos principais atos praticados pelos gestores da Unifesspa. Nessa frente de atuação, são executadas auditorias de acompanhamento, que são importantes instrumentos de interação com os gestores para agregar valor à gestão, prevenir desvios ou evitar a má

aplicação de recursos públicos, atuando de forma preventiva, de modo a permitir ao gestor a possibilidade de elaborar plano de ação para mitigar os riscos de possíveis impropriedades

Ressalta-se que não foi possível executar todas as ações planejadas para o exercício, fato que se deve, principalmente, a insuficiência de servidores necessários para a execução dos trabalhos de auditoria.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA

A estrutura organizacional da Auditoria Interna está elencada na Resolução de nº 077/2019 do CONSUN/Unifesspa, aprovada pelo Conselho Universitário-CONSUN em 05 de dezembro de 2019, bem como é descrita no Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução nº 041/2017 do CONSUN em 17 de agosto de 2017.

Conforme estabelecido no Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da Unifesspa, a AUDIN é vinculada ao Conselho Universitário (CONSUN) e se organiza, administrativa e funcionalmente, da seguinte forma: I- Coordenação Geral (Titular da Unidade de Auditoria Interna); II- Secretaria Administrativa; III- Coordenadoria de Controle e Acompanhamento; IV- Departamento de Apoio Administrativo; V- Departamento Técnico de Auditoria.

Ressalta-se que o quadro atual de servidores da AUDIN ainda não está composto de acordo com a estrutura organizacional descrita na Resolução 077/2019-CONSUN, sendo insuficiente para a realização de trabalhos efetivos de auditoria. Para se ter expressivos resultados dos trabalhos de auditoria interna, exige-se uma equipe multidisciplinar com conhecimentos e especialidades diversificadas. O corpo técnico funcional da AUDIN, no decorrer do exercício de 2020, foi composto por 2 (dois) servidores, havendo um déficit de no mínimo 03 (três) servidores para assumir as demandas do Departamento Técnico de Auditoria, do Departamento de Apoio Administrativo, bem como da Secretaria Administrativa

2.1. Organograma

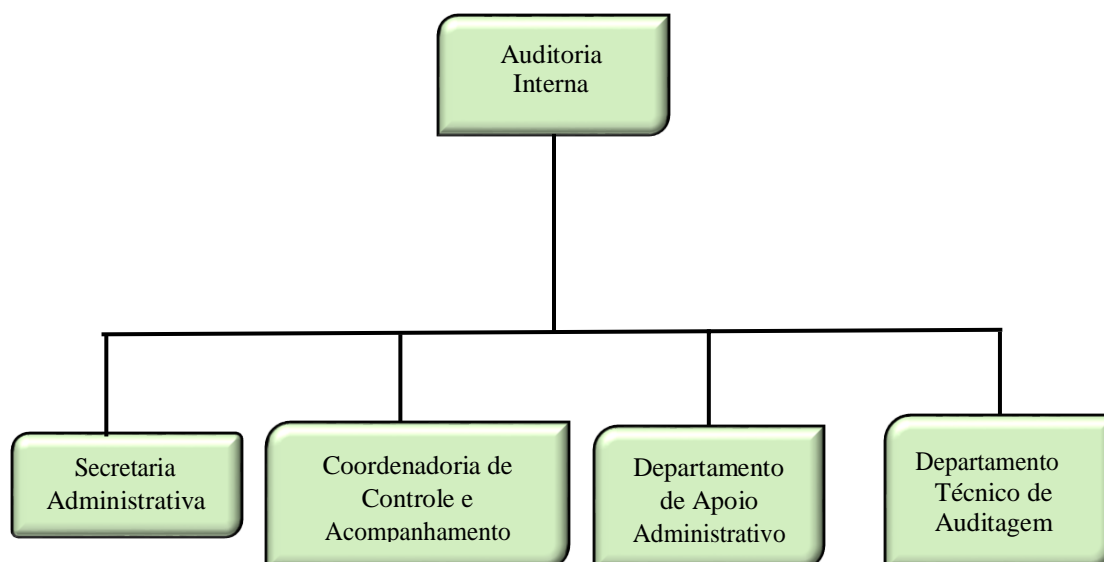


Figura 1 –Organograma/AUDIN

Fonte: Resolução n.º 077/2019-CONSUN

2.2. Dirigente da Unidade e Subunidades

Quadro 1 - Identificação da Unidade e seus Gestores

| | | | | | |
|--|--------------------------------|---|---------------------------|--------------------------------|------------|
| Nome / Sigla da Unidade/Subunidade: | | Auditoria Interna – AUDIN. | | | |
| Nome | JÚLIA SILVA DE PAULO | CPF | ***.596.832 - ** | | |
| E-mail Institucional | juliapaulo@unifesspa.edu.br | | | | |
| Identificação da natureza da responsabilidade | | | | | |
| Nome do cargo ou função exercida | | Cargo: Assistente em Administração / Função: Auditora Geral | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data da publicação no DOU | Nome e número | Data da publicação no DOU | Inicial | Final |
| Portaria 1216/2015 | 21.12.2015 | | | 01.01.2020 | 31.12.2020 |
| | | | | | |
| Nome | HENRIQUE SILVA DE SOUZA | CPF | ***.403.452 - ** | | |
| E-mail Institucional | henriquesilva@unifesspa.edu.br | | | | |
| Identificação da natureza da responsabilidade | | | | | |
| Nome do cargo ou função | | Cargo: Assistente em Administração / Função: Coordenador de | | | |

| | | | | | |
|-----------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|------------|
| exercida | | Controle e Acompanhamento | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data da publicação no DOU | Nome e número | Data da publicação no DOU | Inicial | Final |
| Portaria nº 0595/2020 | 23/03/2020 | | | 23/03/2020 | 31/12/2020 |

Fonte: AUDIN / DOU

3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

As ações e descrições contidas no quadro abaixo, foram retiradas do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE/2020, objeto do Processo nº 23479.017607/2019-26.

Quadro 2 - Trabalhos de Auditoria Interna Realizados em 2020

| Nº PAINTE/2020 | Processo/Documento N.º | Descrição | Situação |
|----------------|---|---|--|
| 1.1 | 23479.009274/2020-03 | Elaborar e consolidar o RAINTE do exercício de 2019, objetivando o cumprimento da IN 09/2018-CGU. | Realizado. |
| 1.2 | 23479.017356/2020-13 | Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE, do exercício de 2021, objetivando o cumprimento da IN 09/2018-CGU. | Realizado. |
| 1.3 | 23479.009274/2020-03 RAINTE enviado para a SEPLAN/DINFI, em 19/08/2020, (Despacho de envio nº 11380/2020). Obs.: A peça “Parecer da unidade de auditoria interna”, inicialmente prevista, foi excluída das prestações de contas ao TCU no Sistema e-Contas, em relação ao exercício de 2019, constando como peça exigida a apresentação do RAINTE/2019. | Processo de Contas: Relatório de Gestão 2019 e/ou Parecer das Contas/2019. | Realizado. |
| 1.4 | 23479.018337/2020-12 Ação de Auditoria: Avaliação sobre as ações de Transparência nos relacionamentos entre a Unifesspa e as Fundações de Apoio (FADESP e FUNAPE). | Elaboração dos Programas de Auditoria que serão utilizados na realização das auditorias previstas no PAINTE/2020, a fim de padronizar os trabalhos. | Realizado. |
| 1.5 | Não ocorrência do objeto previsto na descrição. | Acompanhamento e assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU por ocasião de suas visitas à Instituição. | Não realizado. (Não recebimento de visitas de integrantes dos Órgãos de Controle Interno e Externo durante o exercício de 2020). |

| | | | |
|-----|---|---|------------|
| 2.1 | Não há formalização de Processo (controle efetuado via planilhas do Excel – Plano de Providências Permanente – PPP). | Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna. | Realizado. |
| 2.2 | Processos e detalhamentos relacionados nos “Quadros 03 e 05” – Diligências expedidas pela CGU e pelo TCU no exercício de 2020”. | Acompanhamento do cumprimento das recomendações ou determinações constantes nos relatórios da CGU e do TCU pelos setores envolvidos. | Realizado. |
| 2.3 | 23479.008476/2020-20– Originado através do Memorando Eletrônico nº 25/2020-AUDIN, enviado para a PROGEP/DAP em 25.06.2020 (Ref. Índícios cadastrados no sistema e-Pessoal/TCU, aguardando esclarecimentos); | Acompanhamento do atendimento das diligências do TCU por meio do sistema e-Pessoal | Realizado. |
| 3.1 | <p>a) 23479.003260/2020-78– Originado através do Memorando Eletrônico nº 09/2020-AUDIN, enviado para o Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles (Reitor) em 28.02.2020. Através do citado documento foram solicitadas informações que evidenciassem as ações desencadeadas por parte do CGRC, atinentem a implementação da Política de Gestão de Riscos/Execução do Plano Institucional de Gestão de Riscos.</p> <p>b) 23479.007443/2020-62– Originado através do Memorando Eletrônico nº 21/2020-AUDIN, enviado para o Gabinete da Reitoria em 28.05.2020. Através do citado documento foi solicitada a tomada de devidas providências em relação ao Processo nº 23479.017445/2019-26 (Expedição de Resolução que aprovou o Plano de Gestão de Riscos 2020/2021).</p> <p>c) 23479.008280/2020-35– Originado através do Memorando Eletrônico nº 24/2020-AUDIN, enviado para os integrantes do Comitê de Governança, Riscos e Controles em 22.06.2020. Através do citado documento foi efetuada a divulgação do evento: “25ª Reunião da Rede GIRC, na qual será discutido: O papel da 2ª linha de defesa para os controles internos das organizações num ambiente de elevada instabilidade”. A Rede GIRC é uma rede colaborativa aberta que dissemina boas práticas e promove debates sobre os temas de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos no Setor Público.</p> <p>d) Despacho de Envio nº 16773 / 2020 – AUDIN, realizado em 10.12.2020, encaminhando manifestação, desta Unidade de Auditoria Interna, acerca da Minuta de revisão do Plano de Gestão de Riscos (doc. nº 34 do Processo nº 23479.017445/2019-26).</p> <p>e) 23479.017442/2020-26– Originado através do Memorando Eletrônico nº 10/2020-CCA-AUDIN, enviado para as Unidades integrantes do Plano Piloto de Implantação da Gestão de Riscos, em 11.12.2020. Através desta solicitação de auditoria, buscou-se levantar informações referentes aos avanços que estas unidades tiveram em relação às ações de Mapeamento de Processos, Mapeamento dos Riscos e</p> | Avaliar a implementação da Política de Gestão de Riscos, através da execução do Plano Institucional de Gestão de Riscos e Controles Internos. | Realizado. |

| | | | |
|-----------|---|--|----------------|
| | Implementação do Processo de Gerenciamento de Riscos. | | |
| 3.2 | 23479.018337/2020-12 | Ação de Auditoria: Gestão de Convênios e Acordos - Avaliar o cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio. | Não concluída. |
| 4.1 | a) 23479.014551/2020-91 – Originado através do Memorando Eletrônico nº 38/2020-AUDIN, enviado para o GABINETE DA REITORIA em 23.10.2020, ressaltando sobre atos normativos expedidos pela Unifesspa, os quais não foram incluídos na listagem da Portaria nº nº1396/2020-Reitoria (a qual publicou a listagem dos atos normativos inferiores a decreto, expedidos no âmbito da Unifesspa, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019); b) Participação em Reuniões atinentes às instâncias de integridade, coordenada pela DIGI. | Assessoramento, Orientações e Consultorias. | Realizado. |
| 4.2 / 4.3 | 23479.012695/2020-11 – Originado através do Memorando Eletrônico nº 07/2020-CCA-AUDIN, de 23.09.2020, enviado para o GABINETE DA REITORIA, PRÓ-REITORIAS, SINFRA e SEPLAN. Através do citado expediente foi efetuada divulgação do “1º Boletim Informativo da AUDIN”, no qual reúne decretos, portarias, instruções normativas expedidas pela CGU, e acórdãos com entendimentos emanados do Órgão de Controle Externo (TCU), os quais foram expedidos no decorrer do 1º semestre de 2020. Em 14.09.2020, atendendo à solicitação efetuada pela AUDIN, a ASCOM divulgou o mencionado “Boletim Informativo” na lista de emails institucionais dos servidores (docentes e técnicos administrativos). | Acompanhamento de Publicações no Diário Oficial da União / Leitura e Estudo de Normativos Legais Seleccionados e Ementário de Gestão Pública. | Realizado. |
| 4.4 | a) Participação nas Reuniões dos Conselhos Superiores de Administração (CONRAD, CONSEPE e CONSUN), realizadas no decorrer do exercício de 2020; b) Participação nas Reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles, realizadas em: 11/03/2020, 22/05/2020 e 14/12/2020. | Participação nas Reuniões dos Conselhos Superiores (CONRAD, CONSEPE e CONSUN) e nas Reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC). | Realizado. |
| 5.1 | Em virtude de diversos fatores, dentre os quais citamos a insuficiência de servidores na unidade, frente às demandas pontuais que carecem ser executadas, esta ação não pôde ser realizada durante o exercício de 2020 (foi reinserida no PAINT/2021). | Elaborar Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna | Não Realizado. |
| 5.2 | Não ocorrência do objeto previsto na descrição. | Auditoria Especial. | Não Realizado. |

| | | | |
|-----|--|------------------------------------|------------|
| 5.3 | <p>a) Participação no 52º FONAI Tec.</p> <p>Obs.: Foi prevista a participação no 52º e 53º FONAI Tec, no entanto, em virtude do cenário pandêmico, foi cancelada a capacitação programada para ocorrer no 1º semestre/2020. Desta forma, participamos do 52º FONAI Tec, ocorrido no período de 23 a 27/11/2020 (20hs).</p> | Ações de capacitação da Auditoria. | Realizado. |
|-----|--|------------------------------------|------------|

Fonte: AUDIN / SIPAC - Informações extraídas do SIPAC em 05.02.2021.

4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Durante o exercício de 2020, no acompanhamento do cumprimento das recomendações e determinações emanadas pelos órgãos de controle (CGU e TCU), bem como pela Unidade de Auditoria Interna, verificou-se que a gestão procurou adotar medidas/providências no sentido de dar cumprimento às referidas recomendações/determinações, o que pode ser constatado ao verificar o resultado de 100% de atendimento das diligências emanadas pelo órgão de controle externo (TCU), e 100% de atendimento das diligências expedidas no âmbito do órgão de controle interno (CGU). Considerando que 09 (nove) recomendações provenientes da AUDIN, foram expedidas no final do exercício (28.12.2020), não oportunizando a busca pelo atendimento, por parte da gestão, ainda no ano de 2020, fator que culminou na redução do percentual de atendimento, ao realizarmos a análise conjuntural (TCU, CGU e AUDIN), o que representa 54% de atendimento das recomendações/diligências expedidas em 2020. Nestes cálculos foram consideradas as recomendações remanescentes dos anos anteriores.

Frisa-se que o atendimento às recomendações/determinações, emanadas pelos órgãos de controle e pela unidade de auditoria interna, representa uma das facetas na busca pela efetivação do objetivo estratégico “fortalecimento das atividades de controle interno”, não se resumindo neste aspecto. Entendemos que a ampliação da atuação da unidade de auditoria interna, através do aumento do número de servidores na unidade de auditoria, repercutirá de forma positiva e direta no fortalecimento das atividades de controle interno, uma vez que a AUDIN tem a função de avaliar os controles internos administrativos quanto à eficácia e eficiência, conforme disposição do Art. 2º da Resolução nº 041/2017-CONSUN.

Cabe destacar que, no primeiro trimestre de 2020 a gestão deu mais um passo substancial no processo de implementação da Gestão de Riscos na instituição, que se deu por meio da aprovação do Plano de Gestão de Riscos 2020/2021, o qual foi apreciado e aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, em reunião realizada em 11.03.2020 (Resolução nº 001-CGRC de 19/06/2020). Por outro lado, observa-se que boa parte das ações

integrantes do referido Plano de Gestão de Riscos, as quais estavam previstas para serem executadas durante o exercício de 2020, ficaram comprometidas, por conta, dentre outros motivos, do atual cenário adverso/complexo enfrentado no decorrer do referido ano (Pandemia COVID-19).

Destaca-se ainda, a revisão do Plano de Gestão de Riscos 2020/2021 (Resolução nº 004-CGRC de 28/12/2020), ocorrida na reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle, realizada em 14.12.2020, fato de grande relevância e que irá contribuir sobremaneira no processo de implementação da Gestão de Riscos na Unifesspa. Dentre as alterações ocorridas, citamos: a) no item 1.2 – DEFINIÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS – foi inserido o conceito do COSO ERM/2004, o que passou a dispor de maiores detalhes não contidos na versão anterior; b) no item 1.4 – OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCOS – ocorreu uma significativa ampliação dos detalhes dos objetivos atrelados ao processo de gerenciamento de riscos; c) no o item 3 – METODOLOGIA – foi inserido o item 3.1 – LEVANTAMENTO DO AMBIENTE E DOS OBJETIVOS, fator imprescindível para a análise da Gestão de Riscos. Citado levantamento será realizado por meio da utilização de Planilhas/Mapa de Riscos Piloto (documento de ordem nº 30 – Processo 23479.017445/2019-26); d) foi inserido o tópico 3.5 – INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO, o qual elencou de forma clara e detalhada o processo contínuo em que perpassarão estas etapas.

Ao analisar o cenário institucional para implementação da Gestão de Riscos na Unifesspa, esta Unidade de Auditoria Interna entendeu ser de extrema importância a criação de uma unidade que tivesse o papel de acompanhar e auxiliar os gestores no decorrer do processo de implementação da Gestão de Riscos. Neste sentido, em 03 de janeiro de 2020, provocamos a administração superior, por meio do Processo nº 23479.000066/2020-31, ocasião em que apresentamos referências normativas vislumbrando o desencadeamento de análises da possibilidade de alteração da nomenclatura da “Divisão de Gestão da Integridade” para “Divisão de Gestão de Riscos e Integridade”. Após estudos/análises realizadas pela Reitoria em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e com a Divisão de Gestão da Integridade, entendeu-se pela necessidade de uma reestruturação organizacional, por meio da alteração da nomenclatura da Divisão de Gestão da Integridade (DIGI) para Divisão de Gestão de Riscos e Integridade, passando a citada divisão a integrar a estrutura organizacional da SEPLAN. Neste sentido, em 25 de junho de 2020, o então Magnífico Reitor, Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro, despachou o mencionado processo para a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SEGE) para fins de inclusão na pauta da próxima reunião ordinária do CONSUN.

5 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO

Destacamos que iniciamos o ano de 2020 com 01 (uma) recomendação no sistema e-Aud, a qual encontrava-se pendente de apreciação por parte da CGU. Trata-se da recomendação nº 173003, migrada do sistema monitor, decorrente do Relatório de Auditoria nº 201700831. Citada recomendação foi apreciada pela CGU em 16/09/2020, passando do status de MONITORAMENTO para CONCLUÍDA/ATENDIDA.

Durante o exercício de 2020, o Órgão de Controle Interno (CGU) não expediu recomendações para a Unifesspa, em virtude da não realização de ações de auditorias/ações de avaliação, junto à esta IFES, no decorrer do exercício em referência. Ressaltamos que, em 19.11.2020 foi encaminhada, via email, diligência referente a sugestão de correção no “Edital do RDC Eletrônico nº 08/2020 (Processo Administrativo nº 23479.012496/2020-03)”, ao que procedemos formalização do Processo nº 23479.016194/2020-04 e encaminhamento para a unidade pertinente (PROAD), ocorrendo o atendimento da sugestão emanada pelo mencionado órgão de controle interno. Desta forma, representa o atendimento de 100% das demandas emanadas pelo Órgão de Controle Interno. Detalhamento das diligências constantes no Quadro 03.

Em relação ao TCU, no decorrer do exercício de 2020 foram expedidas 11 (onze) diligências, conforme detalhamentos constantes no Quadro 05, das quais todas foram atendidas, o que representa o atendimento de 100% das diligências encaminhadas pelo TCU.

Em relação à Unidade de Auditoria Interna (AUDIN), destaca-se que as 02 (duas) recomendações remanescentes de anos anteriores, permaneceram com status de “monitoramento” no decorrer do exercício. Ao final da Ação de Auditoria (Processo nº 23479.008909/2018-22), foram expedidas 09 (nove) recomendações, as quais serão monitoradas no decorrer do exercício de 2021, uma vez que estas recomendações foram expedidas no final do exercício de 2020 (28.12.2020). Detalhamentos das recomendações constantes no Quadro 04.

Quadro 3 - Recomendações/Diligências expedidas pela CGU

| Documento | Identificação | Data da Última Manifestação do Gestor | Recomendação |
|---|--|--|---|
| OS: 201700831 | 173003 | 28/08/2019 | <p>Apresentar os resultados das apurações relativas aos indícios de acumulação dos servidores CPF ***.398.592-**, ***.446.652-**, ***.910.602-**, ***.778.102-**, ***.562.812-**, ***.535.922-**, ***.875.212-**, ***.874.112-**, ***.096.252-**, ***.762.612-**, e ***.337.862-**, bem como as providências adotadas para os casos em que a acumulação se confirme.</p> <p>Esta recomendação (migrada para o eAud - Tarefa #798941) foi respondida em 28.08.2019; a mencionada resposta da gestão foi apreciada pela CGU em 16/09/2020, com a conclusão do monitoramento, nos seguintes termos: “Destá feita, conclui-se que a recomendação foi implementada, haja vista que a Unifesspa apresentou todos os resultados das apurações administrativas, tendo considerado procedente todos que foram analisados”.</p> <p>Status da Recomendação:CONCLUÍDA.</p> |
| Processo nº 23479.016194 /2020-04 | Diligência enviada pela CGU via email. | 25.11.2020 | <p>Sugestão enviada pela CGU em 19.11.2020, nos seguintes termos: “Ressaltamos todavia, que ao proceder análise dos demais itens do edital, verificou-se que o item 4.2.6 "que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação observado o disposto no item 10.5.3.1.1 deste edital", este item grifado inexistente no edital, na verdade, o item que deve ser observado é o item 9.5.3.1.1. Assim, sugerimos que a Unifesspa promova a correção do edital visando evitar possíveis recursos e/ou restrições aos participantes”.</p> <p>Manifestação da Gestão (PROAD / Doc. nº 07 – Processo 23479.016194/2020-04): Informamos que foi realizada a retificação do item 4.6.6. do edital do RDC ELETRÔNICO 08/2020 (# 6), através de aviso disponibilizado em 23/11/2020 às 11:30hs (horário de Brasília) na plataforma Compras Governamentais (Comprasnet) disponível a todos os licitantes que cadastraram propostas para o presente certame.</p> <p>Situação: ATENDIDA.</p> |

Fonte: AUDIN/SIPAC e Sistema e-Aud – CGU – Informações extraídas dos sistemas em 05.02.2021

Quadro 4- Recomendações da AUDIN em monitoramento em 2020

| DOC. DE REFERÊNCIA | Recomendação | Situação da Recomendação |
|---------------------------|--|---|
| RA 01/2018 | Recomendação 4.2: APROGEP para elaborar e implementar seu Regimento Interno e mapeamento dos processos de sua competência; | MONITORANDO |
| RA 01/2018 | Recomendação 6.2: À Administração Superior da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará para divulgação da relação das Funções de Assessoramento da Administração Superior, com suas respectivas competências e servidores. | ATENDIDA PARCIALMENTE (No exercício de 2019) MONITORANDO |
| RA 01/2019 | Recomendação 01: Adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos aos servidores citados nesta Constatação (QUADRO 01), em razão de possíveis exercícios de atividades incompatíveis com o regime de trabalho (Dedicação Exclusiva); | |
| RA 01/2019 | Recomendação 02: Adotar providências no sentido de, caso venha a ser constatada a ilegalidade, promova medidas administrativas imediatas para ressarcimento ao erário dos valores pertinentes, relativos ao período de incidência da irregularidade, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90; | MONITORANDO |
| RA 01/2019 | Recomendação 03: Elaborar mapeamento de processos, com a posterior elaboração de normativo interno, o qual contemple a previsão de rotinas periódicas de verificação, acompanhamento e procedimentos definidos para verificar e tratar casos de acumulação ilegal de cargos públicos e outros impedimentos; | MONITORANDO |
| RA 01/2019 | Recomendação 04: Estabelecer rotina de consulta às bases de dados da RAIS, como forma de mitigar os riscos de impedimentos legais da função pública, independente das informações inseridas pelo servidor(a) no ato de declaração da inexistência de impedimento. | MONITORANDO |

| | | |
|------------|--|--------------------|
| RA 01/2019 | Recomendação 05: Adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventual caracterização da vedação contida no inciso X, do artigo 117 da Lei 8.112/1990, por parte dos servidores citados no QUADRO 03, em razão de possíveis exercícios de atividades relacionadas à gerência ou administração de sociedade privada; | MONITORANDO |
| RA 01/2019 | Recomendação 06: Adotar providências no sentido de, caso venha a ser constatada a ilegalidade, promova medidas administrativas imediatas para ressarcimento ao erário dos valores pertinentes, relativos ao período de incidência da irregularidade, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90; | MONITORANDO |
| RA 01/2019 | Recomendação 07: Elaborar mapeamento de processos, com a posterior elaboração de normativo interno, o qual contemple a previsão de rotinas periódicas de verificação, acompanhamento e procedimentos definidos para verificar e tratar possível exercício cumulativo com outras atividades relacionadas à gerência ou administração de sociedade privada. | MONITORANDO |
| RA 01/2019 | Recomendação 08: Adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos aos servidores constantes no QUADRO 06, em razão de possível acumulação ilícita de cargos públicos; | MONITORANDO |
| RA 01/2019 | Recomendação 09: Adotar providências no sentido de, caso venha a ser constatada a ilegalidade, promova medidas administrativas imediatas para ressarcimento ao erário dos valores pertinentes, relativos ao período de incidência da irregularidade, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90; | MONITORANDO |

Fonte: AUDIN

Quadro 5 - Diligências expedidas pelo TCU no exercício de 2020

| Número do Acórdão ou Ofício | Natureza | Tipo de Processo | Data de Envio: | Prazo para atendimento: | Observações / Documento Formal de Resposta: |
|--|-----------------|-----------------------------|--|--|--|
| Ofício 000.036/2020- SecexEducação – Ref.: Solicitando indicação de interlocutor, para prestar informações referentes aos “Indicadores de Gestão e Desempenho das Universidades”. | Diversas | Administrativo | 09.01.2020 | 20.03.2020 | Respondido via Protocolo Eletrônico (Protocolo nº 63.764.206-2), por meio do Ofício nº 31/2020-GR/Unifesspa de 23.01.2020. |
| Ofício 297-20/2020- TCU/SecexAdministração/iGG – Ref.: Informe sobre fiscalização / Coleta de dados sobre governança e gestão de organizações públicas federais. | Diligência | Comunicação de Fiscalização | 13.03.2020 Ciência do Ofício: 07.04.2020 | 05 dias úteis a partir da ciência do ofício. | Foi respondido via preenchimento de Questionário Eletrônico, em 08.04.2020 (documentos nºs.: 02 a 04 do Processo nº 23479.005603/2020-39, autuado pela Divisão de Gestão da Integridade – DIGI). |
| Ofício 025.438/2020-SEPROC – Ref.: Acórdão 5493/2020-TCU-1ª Câmara | Notificação | Atos de Admissão | 27/05/2020 | 30 dias | A AUDIN realizou a autuação do Processo nº 23479.007444/2020-15, encaminhando-o ao Gabinete da Reitoria, por meio da S.A. nº 03/2020 de 28.05.2020; Respondido, via sistema conecta em 27.06.2020, por meio do Ofício nº 395/2020-GR/UNIFESSPA, com demais encaminhamentos posteriores; |
| Ofício 000.263/2020- SecexEducação – Ref.: Tomadas de Contas Especiais na Fase Interna. | Diversas | Acompanhamento | 08/06/2020 | 60 dias | A AUDIN realizou a autuação do Processo nº 23479.007804/2020-71, encaminhando-o ao Gabinete da Reitoria, por meio da S.A. nº 05/2020 de 09.06.2020; Respondido, via sistema conecta em 24.07.2020, por meio do Ofício nº 390/2020-GR/UNIFESSPA, com demais encaminhamentos posteriores; |
| Ofício 000.342/2020- SecexEducação – Ref.: Transparência Ativa e Plano de Dados Abertos | Diversas | Acompanhamento | 05/07/2020 | 60 dias | A AUDIN realizou a autuação do Processo nº 23479.009006/2020-83, encaminhando-o ao Gabinete da Reitoria, por meio da S.A. nº 07/2020 de 06.07.2020; |

| | | | | | |
|---|--------------|--------------------------------|------------|-----------------------|--|
| | | | | | Respondido, via sistema conecta em 08.09.2020, por meio do Ofício nº 423/2020-GR/UNIFESSPA (anexados diversos documentos, no sistema conecta, em 04.09.2020); |
| Ofício 000.742/2020- SecexEducação – Ref.: Transparência Ativa | Diversas | Acompanhamento | 16/10/2020 | Não exige resposta | Considerando que no ofício em referência, foi encaminhada lista com a classificação das Universidades Federais, ordenadas conforme cumprimento dos itens de transparência ativa, na qual a Unifesspa encontra-se na posição 206 (cumprimento de apenas 07 itens dentre 49 avaliados), a A AUDIN realizou a atuação do Processo nº 23479.015065/2020-91, encaminhando-o ao Gabinete da Reitoria, por meio da S.A. nº 10/2020 de 30.10.2020; Obs.: Objeto sendo monitorado por parte da Autoridade responsável pelo monitoramento da implantação da Lei de Acesso à Informação (Ouvidoria). |
| Ofício 000.814/2020- SecexEducação – Ref.: Solicitação de encaminhamento do PAINT/2020 | Diligência | Acompanhamento | 21/10/2020 | 90 dias | A AUDIN realizou a atuação do Processo nº 23479.015843/2020-41, encaminhando-o ao Gabinete da Reitoria em 21/12/2020, anexando os documentos solicitados; Respondido, via sistema conecta em 18.01.2021, por meio do Ofício nº 04/2021-GR/UNIFESSPA. |
| Ofício 000.332/2020-SEFTI – Ref.: Comunicação de Fiscalização - procedimentos de backup. | Diversas | Comunicação de Fiscalização | 29/10/2020 | 06/11/2020 | A AUDIN realizou a atuação do Processo nº 23479.015069/2020-79, encaminhando-o ao Gabinete da Reitoria, por meio da S.A. nº 11/2020 de 30.10.2020; Respondido, via preenchimento de questionário eletrônico, na data de 05.11.2020, conforme relatório inserido no Processo nº 23479.015069/2020-79 (doc. nº 05). |
| Ofício 000.908/2020- SecexEducação – Ref.:Solicitando informações sobre modalidades de avenças que regulam os projetos pactuados entre as Universidades e as Fundações de Apoio | Diligência | Administrativo | 11/11/2020 | 30 dias | A AUDIN realizou a atuação do Processo nº 23479.015846/2020-85, encaminhando-o ao Gabinete da Reitoria, por meio da S.A. nº 12/2020 de 13.11.2020; Respondido, via sistema conecta em 10.12.2020, por meio do Ofício nº 533/2020-GR/UNIFESSPA. |
| Ofício 001.049/2020- SecexEducação – Ref.: | Fiscalização | Auditoria | 19/11/2020 | 27/11/2020 | A AUDIN realizou a atuação do Processo nº 23479.016190/2020-18, encaminhando-o ao Gabinete da Reitoria, |

| | | | | | |
|--|--------------|----------------|------------|---|---|
| Requisição de auditoria do TCU – Indicadores de Gestão e Desempenho das Universidades Federais | | | | | por meio da S.A. nº 13/2020 de 19.11.2020; Respondido, via preenchimento de questionário eletrônico, na data de 24.11.2020, conforme relatórios inseridos no Processo nº 23479.016190/2020-18 (documentos nºs: 05 a 07). |
| Ofício 001.128/2020- SecexEducação – Ref.: Imóveis Ociosos | Diligência | Acompanhamento | 03/12/2020 | 60 dias | A AUDIN realizou a autuação do Processo nº 23479.017017/2020-37, encaminhando-o ao Gabinete da Reitoria, por meio da S.A. nº 15/2020 de 04.12.2020; Respondido, via sistema conecta em 02.02.2021, por meio do Ofício nº 011/2021-GR/UNIFESSPA. |
| Ofício 070.548/2020-SEPROC | Fiscalização | Levantamento | 17.12.2020 | 23.12.2020 (Designação de servidor, responsável pelo preenchimento do questionário); 29.01.2021 (Prazo para preenchimento do Formulário Eletrônico). | A AUDIN realizou a autuação do Processo nº 23479.017464/2020-96, encaminhando-o ao Gabinete da Reitoria, por meio da S.A. nº 17/2020 de 11.12.2020 – Com base em comunicado inserido no sistema conecta e visualizado em 11.12.2020. Em 17.12.2020, após a inserção do Ofício nº 070.548/2020-SEPROC, no sistema conecta, foi enviado o Memorando Eletrônico nº N° 49/2020 – AUDIN para o Gabinete da Reitoria, reforçando sobre a necessidade de atendimento da presente demanda. Foi informado o nome do servidor responsável pelo preenchimento do questionário, em 17.12.2020, por meio do Ofício nº 548/2020-GR/Unifesspa (documentos nºs: 07 e 08 do Processo 017464/2020-96); Respondido, via preenchimento de questionário eletrônico, na data de 27.01.2021, conforme relatório e email inseridos no Processo nº 23479.017464/2020-96 (documentos nºs: 12 e 13). |

Fonte: AUDIN / Sistemas: SIPAC e CONECTA-TCU - Informações extraídas dos sistemas em 05.02.2021.

5.1. Apresentação dos Indicadores de Desempenho 2020

Quadro 6 - Resultado das metas propostas para os indicadores estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (2020-2024)

| Objetivos Estratégicos | Indicador | Metodologia de apuração / Fórmula de apuração | Série histórica | | | | Resultado 2020 |
|---|---|---|---|------|------|------|----------------|
| | | | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Fortalecer as atividades de controle interno. | Percentual de atendimento as demandas emitidas por órgãos de controle externo e interno | $\frac{\text{Número de demandas atendidas no exercício}}{\text{Número total de demandas emitidas no exercício}} \times 100$ | Não foram expedidas demandas pelos órgãos de controle (CGU/TC U/AUDIN) em 2016. | 51% | 72% | 78% | 54% |

Fonte: AUDIN

5.2. Memória do Cálculo e Análise dos Indicadores de Desempenho

Quadro 7 - Memória do Cálculo e Análise dos indicadores estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (2020-2024)

| Indicador | Metodologia de apuração / Fórmula de apuração | Resultado 2020 | Memória do Cálculo |
|--|---|----------------|--|
| <p>Percentual de atendimento as demandas emitidas por órgãos de controle externo e interno</p> | $\frac{\text{Número de demandas atendidas no exercício}}{\text{Número total de demandas emitidas no exercício}} \times 100$ | <p>54%</p> | <p>a) Em relação ao TCU, no decorrer do exercício de 2020 foram expedidas 11 (onze) diligências, conforme detalhamentos constantes no Quadro 05, das quais todas foram atendidas, o que representa o atendimento de 100% das diligências encaminhadas pelo TCU;</p> <p>b) Em relação à CGU, iniciou-se o exercício de 2020 com com 01 (uma) recomendação no sistema e-Aud, a qual encontrava-se pendente de apreciação por parte da CGU. Citada recomendação foi apreciada pela CGU em 16/09/2020, passando do status de MONITORAMENTO para CONCLUÍDA/ATENDIDA. Em 19.11.2020 foi encaminhada, via email, diligência referente a sugestão de correção no “Edital do RDC Eletrônico nº 08/2020 (Processo Administrativo nº 23479.012496/2020-03)”, ao que procedemos formalização do Processo nº 23479.016194/2020-04 e encaminhamento para a unidade pertinente (PROAD), ocorrendo o atendimento da sugestão emanada pelo mencionado órgão de controle interno. Desta forma, representa o atendimento de 100% das demandas emanadas pelo Órgão de Controle Interno. Detalhamento das diligências constantes no Quadro 03.</p> <p>c) Em relação à Unidade de Auditoria Interna (AUDIN), destaca-se que as 02 (duas) recomendações remanescentes de anos anteriores, permaneceram com status de “monitoramento” no decorrer do exercício. Ao final da Ação de Auditoria (Processo nº 23479.008909/2018-22), foram expedidas 09 (nove) recomendações, as quais serão monitoradas no decorrer do exercício de 2021, uma vez que estas recomendações foram expedidas no final do exercício de 2020 (28.12.2020). Detalhamentos das recomendações constantes no Quadro 04.</p> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | <p>d) Considerando a totalidade de recomendações (TCU, CGU e AUDIN), verifica-se o atendimento de 13 (treze) recomendações/diligências no universo de 24 (vinte e quatro), o que representa o atendimento de 54% das recomendações dos órgãos de dos órgãos de controle e da Unidade de Auditoria Interna.</p> |
| <p>Análise: Considerando que 09 (nove) recomendações provenientes da AUDIN, foram expedidas no final do exercício (28.12.2020), não oportunizando a busca pelo atendimento, por parte da gestão, ainda no ano de 2020, fator que culminou na redução do percentual de atendimento, ao realizarmos a análise conjuntural (TCU, CGU e AUDIN), o que representa 54% de atendimento das recomendações/diligências expedidas em 2020. Nestes cálculos foram consideradas as recomendações remanescentes dos anos anteriores.</p> | | | |

Fonte: AUDIN

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe destacar que o ano de 2020 foi um ano totalmente atípico, em virtude do complexo e problemático cenário de saúde pública enfrentado em nível global, o que, de algum modo, pode ter afetado na busca pelo atingimento das metas institucionais.

Importante salientar que o papel primordial da Unidade de Auditoria Interna é agregar valor à gestão, na constante busca pela maximização da qualidade dos trabalhos, aliadas à efetivação dos critérios relativos à legalidade, economicidade, eficiência e à eficácia da gestão dos recursos da instituição.

Considerando o cenário desafiador de implantação e consolidação da Unidade de Auditoria Interna, com determinadas limitações, especialmente no que se refere aos recursos humanos, reforça-se a necessidade de ampliação do quadro de seus servidores com formação e especialidades diversificadas, para que assim, possa-se ter uma equipe com caráter multidisciplinar e, conseqüentemente, seja possível cumprir de forma plena a sua missão institucional.

Nesse sentido, para que as atividades de auditoria interna tenham impacto relevante para a universidade, faz-se necessário, além da ampliação e consolidação do seu quadro funcional, a viabilização da continuidade de participação dos servidores integrantes da AUDIN em eventos de capacitação e qualificação.

Observa-se que muitos são os desafios desta Unidade de Auditoria Interna, entretanto, com a resolução de problemas relacionados à insuficiência de servidores (necessidade de equipe multidisciplinar), aliados ao contexto de permanente formação/qualificação profissional, é plenamente possível a execução satisfatória dos trabalhos de auditoria interna no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.